



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3006/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o estudo técnico de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Hermes Atílio Mariani, esquina com a Rua das Hortências, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho da via apresenta índice elevado de tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e condutores. Ressaltamos que a referida rua possui características residenciais, com presença de idosos, crianças e famílias.

A implantação de um redutor de velocidade contribuiria significativamente para a redução da velocidade dos veículos e para o aumento da segurança viária no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**